ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



285

Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 01 Pag.
Data 23/11/26
Hora

PROJETO DE LEI N°101, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA O ART.3° DA LEI MUNICIPAL N°1.810, DE 28 DE MAIO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS**, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° Alter o art.3° da Lei Municipal n°1.810, de 28 de maio de 1998, que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas, para aumentar o número de vagas para os seguintes cargos:

N° DE CARGOS	**DENOMINAÇÃO**	**PADRÃO**
....	...	...
8	**Psicólogo**	**12**
(...)	(...)	(...)

Art.2° As vagas criadas e acrescidas no total das vagas já providas no artigo 1°, decorrente do Concurso Público Edital n°1/2025, e a seguinte:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: 2 – Psicólogos – 20h.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 23 de novembro de 2026.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Taiguara Eduardo Haar

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE